

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO Nº 009/2022 – AL/AP
PROCESSO Nº 0272/2021 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 009/2022 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

III - OBJETO:
O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão e acesso à internet, com Links de velocidade de **200 Mbps (duzentos megabites por segundo) para redundância**, dedicados e *full*, tanto para *download* quanto para *upload* e com serviços agregados de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS), visando a continuidade das atividades administrativas e finalísticas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

IV - VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá prazo inicial de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Assembleia Legislativa do Amapá - AL/AP, em virtude de tratar-se de prestação de serviços contínuos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

V - DO VALOR:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP**, através do Programa de Trabalho 01101.0050.2564.01.122 – Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras. Recursos de Transferências Duodecimais: 107 – RP. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento: 3390.39.47.00 – Serviços de Comunicação em geral. Nota de Empenho nº. 0036/2022 – AL/AP.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº. 10.520/2002; Decreto Federal nº. 10.024/2019; Decreto Federal nº. 3.555/2000; Decreto Federal nº. 8.538/2015; Lei nº. 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e alterações; Processo Administrativo nº. 0272/2021 - GABCIV-AL/AP; Parecer nº. 013/2022 – PROGER-AL/AP.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada o **Sr. Adalberto Alves Rocha**, Representante Legal da empresa R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.